



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

RETIFICAÇÃO 01

EDITAL Nº 06, de 11 de maio de 2026

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Consun/Ufopa nº 314, de 25 de março de 2025, que aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa),

Art. 84. Compõem os Órgãos Colegiados das Subunidades Acadêmicas:

[...]

III - os(as) docentes vinculados(as) à Subunidade Acadêmica;

[...]

§ 2º Nas Subunidades Acadêmicas com até dez docentes vinculados, **todos(as) os(as) docentes compõem o Colegiado.**

§ 3º Nas Subunidades Acadêmicas com mais de dez docentes vinculados, **o(a) docente que não quiser integrar o Colegiado da Subunidade Acadêmica poderá solicitar a não participação mediante justificativa**, com aprovação do próprio Colegiado, respeitado o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) dos(as) docentes de cada Subunidade integrando os Colegiados.

APROVA-SE, por *Ad Referendum*, as seguintes alterações no Edital:

Onde se lê:	Leia-se:
2.1- [...] II- Três representantes do Corpo docente e até três suplentes, vinculados ao curso de graduação, eleitos pelos seus pares, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, admitida em uma única recondução, por eleição;	2.1- [...] II- Para o Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias (BCA), três representantes do Corpo docente, vinculados a outro curso de graduação do Ibef, eleitos pelos seus pares, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, admitida em uma única recondução, por eleição;
2.1- [...]	2.1- [...] V – Para os cursos de Agronomia, Biotecnologia, Engenharia Florestal e Zootecnia, todos(as) os(as) docentes compõem o Colegiado, sendo que o(a) docente que não quiser integrar o Colegiado da Subunidade Acadêmica poderá solicitar a não participação mediante justificativa, com aprovação do próprio Colegiado, respeitado o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) dos(as) docentes de cada Subunidade integrando os Colegiados.
3.1 [...] I - Docentes integrantes da carreira de magistério superior da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), lotados no Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF), em efetivo exercício e que ministram pelo menos uma disciplina obrigatória no curso de graduação que deseja representar.	3.1 [...] I – Para o Bacharelado em Ciências Agrárias, docentes integrantes da carreira de magistério superior da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), lotados em outros cursos de graduação do Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF), em efetivo exercício e que ministram pelo menos uma disciplina obrigatória no BCA.

<p>3.5 [...] I- Docentes integrantes da carreira de magistério superior da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), lotados no Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef), em efetivo exercício e que ministram disciplinas no curso de graduação que irá votar.</p>	<p>3.5 [...] I- No BCA, o candidato com inscrição homologada e os Docentes integrantes da carreira de magistério superior da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), lotados no Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef), em efetivo exercício e que ministram disciplinas no curso de graduação que irá votar.</p>
<p>5.5 [...] I. Os representantes docentes serão eleitos pelos seus pares, sendo titulares os três candidatos mais votados, e, seus suplentes, os candidatos seguintes em ordem decrescente de votos, respeitando o limite de três suplentes.</p>	<p>5.5 [...] I. Os representantes docentes serão eleitos pelos seus pares apresentando os candidatos em ordem decrescente de votos.</p>
<p>5.6. Em consonância ao Art. 74, do Regimento Geral da Ufopa, se ocorrer empate na votação, serão considerados eleitos os docentes e técnicos administrativos educação mais antigos em exercício na Ufopa e, no caso de persistir o empate, os mais idosos.</p>	<p>5.6. Em consonância ao Art. 74, do Regimento Geral da Ufopa, se ocorrer empate na votação, serão considerados eleitos os e técnicos administrativos educação mais antigos em exercício na Ufopa e, no caso de persistir o empate, os mais idosos.</p>
<p>Anexo I: 16 a 23/05/2026 - Período de inscrição e 25/05/2026 – Análise das Inscrições</p>	<p>Anexo I: 16 a 26/05/2026 Período de inscrição e 26/05/2026 – Análise das Inscrições</p>

Santarém (PA), 25 de maio de 2026.

Prof. Rafael Rode

Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas
Portaria nº 449/GR-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025



AD REFERENDUM Nº 14/2026 - IBEF (11.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 14:24)

*RAFAEL RODE
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: ###616#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2026**,
tipo: **AD REFERENDUM**, data de emissão: **25/05/2026** e o código de verificação: **6c34c37c3a**